



DECRETO Nº 526/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Decreta a suspensão dos efeitos jurídicos de eventuais contratos oriundos do Edital nº 07/2022 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar pelo princípio constitucionais, entre os quais o da legalidade, princípio pelo qual torna a atuação vinculada à comandos legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o inteiro teor da decisão judicial de folhas nº 149/151, do processo nº 0800004-59.2022.8.06.0076, de cujo dispositivo determinou a suspensão dos efeitos da seleção pública simplificada nº 007/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam rescindidos, unilateralmente, os eventuais contratos celebrados com fundamento na Seleção Pública Simplificada, regida pelo Edital nº 07/2022.

Art. 2º. A Secretaria de Administração e Finanças ficará responsável pela elaboração dos termos de rescisão, bem como de adotar providências na exclusão dos contratados do sistema de folha de pagamento, até que o fato motivador da rescisão seja revogado ou modificado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2022.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal